



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

## Ata Nº: 524- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se extraordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev, nas dependências da instituição. Presentes na reunião: Presidente do Conselho Deliberativo André Heck, Vice Presidente Gisele Soares da Silva, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, Delmar da Silva Furtado, Luis Gustavo Crus da Silva, Gerson Luis Antoni. Ausentes os conselheiros Maria Helena Gomes de Andrade que justificou e Haniel Duarte Moreira. Pauta Leitura e aprovação da LOA com relatoria do conselheiro André. O relator passa a leitura do relatório. O relator vota favorável a aprovação da LOA e os conselheiros presentes acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

*Elisabete Scheitt de Oliveira* *André Heck* *Gisele Soares da Silva* *Delmar da Silva Furtado* *Luis Gustavo Crus da Silva* *Gerson Luis Antoni*

## CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DAS PRESENCAS

DATA: 07/10/2024

Nº DA REUNIÃO: (523) 524

### TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira

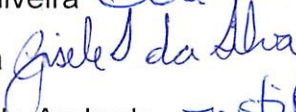
Gisele Soares da Silva

Maria Helena Gomes de Andrade

Delmar da Silva Furtado

Luis Gustavo Crus da Silva

Haniel Duarte Moreira



justificou



Ausente sem justificativa

### SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.



**CANOASPREV****PARECER:**

(x) Conselho Deliberativo	Processo: 24.2.000002338-9	Data da entrada: 02/10/2024
( ) Conselho Fiscal		Data sessão: 07/10/2024
( ) Diretoria Executiva		
( ) Outros		

**INTERESSADO: CANOASPREV****ASSUNTO: LOA CANOASPREV 2025** Apreciação Deliberação**RELATOR: André Afonso Heck****I - Relatório :**

Vem a este Conselho Deliberativo, para exame e manifestação, o expediente encaminhado pela Diretoria Financeira do Canoasprev, a saber: Ofício nº 272/2024-FIN, o qual trata dos formulários pertinentes ao Canoasprev que compõem a proposta para a Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2025.

Destaca o mencionado ofício “que não houve nenhuma alteração de valores ou rubricas orçamentárias em relação ao PPA 2022-2025 e a LDO 2025, que foram apresentadas e apreciadas por este conselho”.

No que respeita ao Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Municipal – FASSEM, os quantitativos previstos para as funções, subfunções, programas e ações, estabelecem o seguinte:

<b>Origem Recursos</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>	<b>Aplicação Recursos</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
Contribuição Servidores	<b>29.382.000</b>	Manutenção FASSEM	<b>42.510.000</b>
Contribuição Patronal FASSEM	<b>19.532.000</b>	Administração FASSEM	<b>5.454.000</b>
Rendimento Aplicações	<b>1.850.000</b>	Reserva Contingência FASSEM	<b>2.800.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.764.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.764.000</b>

.....

Observando-se a execução orçamentária das dotações do FASSEM no período de 01 a 09/2024, temos os seguintes discriminativos:

<b>Função</b>	<b>Orçado (R\$ 1,00)</b>	<b>Aplicado (R\$ 1,00)</b>	<b>Saldo (R\$ 1,00)</b>	<b>% Aplicado</b>
<b>Administração Fassem</b>	<b>5.619.000</b>	<b>4.008.000</b>	<b>1.611.000</b>	<b>71%</b>
<b>Manutenção Fassem</b>	<b>42.920.000</b>	<b>40.642.000</b>	<b>2.278.000</b>	<b>94,7%</b>
<b>Reserva Contingencia Fassem</b>	<b>3.366.000</b>	<b>2.160.000</b>	<b>1.206.000</b>	<b>64,2%</b>

Do exame das cifras supra, percebe-se que relativamente aos dispêndios com a administração do FASSEM, os valores aplicados no período citado (01 a 09/24) mostram-se adequados. O mesmo não se pode afirmar com as despesas com a manutenção do FASSEM, que já atingiram o patamar de 94,7% até setembro, sendo que também comprometeram 64,2% da reserva de contingência do FASSEM, cuja finalidade é suprir eventuais déficits nestas rubricas orçamentárias.

Considerando-se que a previsão orçamentária para manutenção do FASSEM para 2025 é de R\$ 42.510.000, é de supor que a mesma não será suficiente para enfrentar os gastos no decorrer daquele exercício, implicando em suplementações além da reserva de contingência estimada para o mesmo período.

Já no que tange ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Canoas – FAPEC, os valores alocados para as funções, subfunções, programas e ações, discriminam:

<b>Origem Recursos</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>	<b>Aplicação Recursos</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
Contribuição Patronal	<b>359.290.000</b>	Manutenção FAPEC	<b>16.250.000</b>
Contribuição Servidor	<b>76.080.000</b>	Folha G1	<b>326.530.000</b>
Comprev	<b>20.000.000</b>	Administração FAPEC	<b>7.620.000</b>
Rendimento Aplicações	<b>20.150.000</b>	Reserva Contingência RPPS	<b>125.120.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>475.520.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>475.520.000</b>

Na constatação da execução orçamentária das dotações orçamentárias do FAPEC para o período de Jan a Set/24, atentamos para o que segue:

<b>Função</b>	<b>Orçado (R\$ 1,00)</b>	<b>Aplicado (R\$ 1,00)</b>	<b>Saldo (R\$ 1,00)</b>	<b>% Aplicado</b>
<b>Administração Fapec</b>	<b>8.208.000</b>	<b>5.324.000</b>	<b>2.884.000</b>	<b>64,9%</b>
<b>Manutenção Fapec</b>	<b>17.870.000</b>	<b>12.840.000</b>	<b>5.030.000</b>	<b>71,8%</b>
<b>Folha G1</b>	<b>320.670.000</b>	<b>234.487.000</b>	<b>86.183.000</b>	<b>73,1%</b>
<b>Reserva Contingência Fapec</b>	<b>92.226.000</b>	<b>16.423.000</b>	<b>75.803.000</b>	<b>17,8%</b>

Da apuração dos montantes de gastos do FAPEC no decorrer de Jan a Set/24, reparamos que a evolução destes gastos está se desenvolvendo de forma equilibrada, com um olhar especial sobre o que afeta a folha do G1, a qual com o saldo remanescente mais a reserva de contingência supre as exigências até o final do corrente exercício.

Esta atenção sobre tal despesa também será necessária no decorrer do exercício de 2025, uma vez que o valor alocado para tanto, de R\$ 326.530.000, talvez se mostre insuficiente ante o acréscimo anual da folha de servidores, bem como possíveis outras intercorrências.

II - Voto do Relator


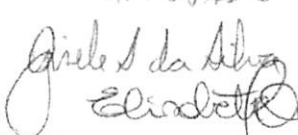
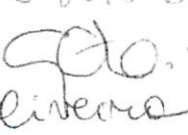

Primeiramente, necessário destacar que esta proposta se ateuve aos limites preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as despesas com Pessoal, as quais representam a maior parte da despesa do Canoasprev, indicando que os valores alocados pelo Instituto estão em conformidade com tal diretriz.

De outra parte, as despesas com a assistência a saúde oscilam de acordo com a demanda dos servidores, exigindo uma atenção constante para compatibilizar os gastos com as receitas.

Pelo exposto, e ressaltando os apontamentos acima mencionados, **Voto** pela aprovação da proposta da LOA apresentada pelo Canoasprev, encaminhando-se a mesma ao município, para fins de integrar a proposta da LOA da PMC para o exercício de 2025.

III - Decisão do Conselho

APROVADO O VOTO DO RELATOR

     
Elisabete Oliveira

Recibido  
07/10/24.